



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 41/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Judoca **HEITOR CUNHA MARQUES**, pela conquista do título de **Vice-Campeão do Campeonato Paulista Fase Inter Estadual** e 3ª (terceira) colocação na **Seletiva Paulista** para o **Campeonato Brasileiro Regional V**.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo sente-se honrado em externar os **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Judoca **HEITOR CUNHA MARQUES**, pela conquista do título de **Vice-Campeão do Campeonato Paulista Fase Inter Estadual** e 3ª (terceira) colocação na **Seletiva Paulista** para o **Campeonato Brasileiro Regional V**, ressaltando que cada conquista alcançada deve-se ao empenho, dedicação, determinação e comprometimento aos treinos, bem como ao amor pela prática do esporte.

Portanto, o Judoca é merecedor dos nossos aplausos, além do nosso desejo de novas conquistas, já que estará representando o Estado de São Paulo na cidade de Canoas/RS, nas disputas do Campeonato Brasileiro Regional V, enaltecendo, ainda mais, o nome de Pedreira.

Que a presente **MOÇÃO**, após aprovação plenária, seja encaminhada ao homenageado, dando-lhe ciência dos votos requeridos.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 16 de março de 2023.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador